



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de todos os cargos comissionados, gratificações, verbas indenizatórias e contratados do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor, EDISALDO CARVALHO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, letra a, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam exonerados todos os cargos comissionados, gratificações, verbas indenizatórias e contratos do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 02 DE JANEIRO DE 2023.

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA

Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.